

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de Dafonte Veículos, Tratores, Peças e Serviços LTDA CNPJ: 02.830.307/0002-26. Rua Zacarias Gomes de Lima, Nova Betânia, 1020, Mossoró/RN CEP: 59612.105-000. Destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de máquina e implemento agrícola nas formas e condições do anexo I do pregão presencial nº 028/2019, esse processo se faz necessário pelo fato dos itens terem dado deserto nas 03 (três) chamadas realizadas do referido pregão. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISO V, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 16 de janeiro de 2020.

***EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA***  
Presidente da CPL

***FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:9C85C651**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2020. Edição 2193  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>